



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 063/2021

DATA: 14 de janeiro de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **14 de janeiro de 2021**, a Sra. **Tania Regina Ricci**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Classe "A", Nível 03, carga horária 40 horas semanais, Matrícula 2622, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.